

LISTA DE PRESENÇA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Água Mineral, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA.

DATA DA ABERTURA: 19/03/2020.

HORÁRIO: 08h00min



Participaram da Sessão do Pregão Presencial 007/2020, o Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e licitante abaixo assinados:

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	VAN CLAY LIMA MENDES	<i>Van Clay Lima Mendes</i>
Equipe de apoio	JULIO MARINHO DA SILVA	<i>Julio Marinho da Silva</i>
Equipe de apoio	MILENA MELO SILVA	<i>Milena Melo Silva</i>

PARTICIPANTES DO CERTAME / LICITANTES

Antonio Oliveira de Sousa

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA 61915229324
CNPJ Nº. 34.929.466/0001-98
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA
CPF Nº 619.152.293-24
RG Nº. 053129672014-5 SSP/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 302001-0001

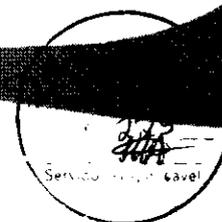
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

DATA: 19/03/2020, às 08h00min

OBJETO: Pregão “Presencial” para Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Água Mineral, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO “PRESENCIAL” Nº 007/2020.

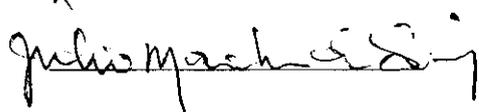
I. ABERTURA DA SESSÃO. Às 08h00min (oito horas) do dia 19 (dezenove) de março de 2020 (dois mil e vinte), na sede da Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, S/N, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA, CEP 65.730-000, reuniram-se o Sr. Van Clay Lima Mendes, Pregoeiro municipal, designado através da Portaria nº 118/2019-GP de 04 de fevereiro de 2019, Sr. Júlio Marinho da Silva e Sra. Milena Melo Silva, sendo estes membros da equipe de apoio designados através da Portaria nº 201/2019, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2020, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Água Mineral, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso de licitação foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, no site oficial do poder executivo (www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br), publicado no Diário Oficial eletrônico do Município – e-DOM e jornal de grande circulação; sendo devidamente publicados em conformidade com a legislação vigente, consoante documentos comprobatórios constantes dos autos. Na presente sessão compareceu apenas a empresa **ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA 61915229324, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.929.466/0001-98.** O Pregoeiro esclareceu aos presentes a funcionalidade do Pregão e os aspectos legais. **II. CREDENCIAMENTO.** Em seguida, o pregoeiro solicitou à empresa licitante a entrega dos documentos exigidos para o credenciamento e representação em atendimento ao item 3 do edital, o Envelopes 01 - “Proposta de Preços” contendo a proposta de preços e o Envelope 02 - “Habilitação” contendo a documentação para habilitação. Após análise pelo pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio dos documentos apresentados para credenciamento e representação, os mesmos foram juntados ao processo administrativo pertinente, deliberando-se pelo credenciamento do representante da empresa licitante: **ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA**



61915229324, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.929.466/0001-98. Representante: Sr. Antonio Oliveira de Sousa . CPF Nº 619.152.293-24 RG Nº. 053129672014-5 SSP/MA. O Pregoeiro informou ao licitante presente que todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos à empresa licitante. O pregoeiro municipal convidou a licitante presente para que rubricasse os documentos de credenciamento, os documentos pertinentes ao credenciamento foram devidamente rubricados pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e Licitante Presente. Em seguida, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa licitante que rubricasse os fechos do envelope 01 - "Proposta de Preços" e 02 - "Habilitação" e que conferisse sua inviolabilidade. Fato esse devidamente comprovado. **III. EXAME DE CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.** Dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura dos envelopes 01 - "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preço apresentada, o que foi feito. O pregoeiro leu em voz alta o valor apresentado na proposta de preços da empresa ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA 61915229324, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 105.260,00 (Cento e cinco mil, duzentos e sessenta reais)**. **IV. ACEITABILIDADE DA (S) PROPOSTA (S).** A proposta da licitante presente foi devidamente analisada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, e confrontada com as exigências previstas no Edital. Após análise técnica (especificações técnicas constantes no termo de referência), foi constatado que a proposta da empresa ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA 61915229324, atendeu aos requisitos exigidos no edital, tendo sido declarada classificada pelo Pregoeiro. **V. FASE DE LANCES.** Neste caso, não houve fase de lances pelo motivo da participação de apenas uma empresa presente no certame, em conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório. **VI. APLICAÇÃO DA LC 123/06ME/EPP E EQUIPARADAS.** Em continuidade e, tendo em vista que apenas uma empresa compareceu, foi dado prosseguimento de forma que não houve necessidade da aplicação da lei complementar 123/06, uma vez que a mesma já está enquadrada como Micro Empreendedor Individual - MEI. **VII. FASE DE NEGOCIAÇÃO.** Em seguida, o pregoeiro convidou o representante da empresa licitante para que o valor dos itens licitados fossem negociados, e após negociação direta com o representante da empresa ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA 61915229324, chegou-se ao seguinte resultado: **ITEM 3 - valor unitário: R\$ 0,60.** Valor total final negociado: **R\$ 3.000,00 (Três mil reais).** **ITEM 4 - valor unitário: R\$ 15,20.** Valor total final negociado: **R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais).** Os demais itens constantes das propostas de preços mantiveram seus valores inalterados em virtude de não ter conseguido êxito nas negociações, totalizando o valor de R\$ 104.910,00 (cento e quatro mil, novecentos e dez reais). **VIII. FASE DE HABILITAÇÃO.** Ato contínuo foi aberto o Envelope nº. 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" da empresa classificada participante do certame. Os documentos de habilitação apresentados foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente. Da análise dos demais documentos de habilitação, restou constatado que estão em conformidade com as exigências do item 6 do edital do presente certame, contudo, fazemos constar desta ata que a empresa licitante deixou de apresentar o balanço patrimonial, apresentando uma **declaração de apresentação da justificativa**

sobre a dispensa da obrigatoriedade de apresentação de balanço patrimonial para MEI – **Microempreendedor Individual**, fundamentando-se no parágrafo 2º, do art.1.179 do Código Civil e Art. 3º do Decreto nº 8.538 de 6 de outubro de 2015. Com base na análise da justificativa, bem como da análise das fundamentações dispostas, e ainda, considerando que a empresa apresentou também a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, em conformidade com o parágrafo 2º, do art. 13 do Decreto 10.273/2020, e ainda, considerando que o objeto do presente certame enquadra-se como fornecimento de BENS PARA PRONTA ENTREGA, o pregoeiro decidiu declarar habilitada a empresa participante do certame. **IX. DECLARAÇÃO DO (S) VENCEDOR (ES)**. Em ato contínuo, em observância ao subitem 7.15 do Edital, a empresa ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA 61915229324, foi declarada vencedora do certame pelo pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio. **X. FASE RECURSAL (RAZÕES E CONTRARRAZÕES)**. Por conta de estar classificada apenas uma empresa, a fase recursal inexistiu. **XI. ADJUDICAÇÃO**. O Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do referido certame a empresa **ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA 61915229324, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.929.466/0001-98**. Em conformidade com o subitem 7.20 do edital. **XII. DA HOMOLOGAÇÃO**. O pregoeiro comunicou aos presentes que, em atendimento aos dispositivos editalícios (item 10 e item 11 do edital do certame), após adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor, deverá ser encaminhado o resultado do certame para a apreciação da autoridade superior para decidir pela homologação do citado resultado da presente licitação bem com a determinação para a elaboração do contrato, conforme modelo disposto no instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 9h15min (nove horas e quinze minutos) do dia 19/03/2020, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e Licitante presente.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	VAN CLAY LIMA MENDES	
Equipe de apoio	JULIO MARINHO DA SILVA	
Equipe de apoio	MILENA MELO SILVA	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PARTICIPANTES DO CERTAME / LICITANTES

Antonio Oliveira de Sousa

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA 61915229324

CNPJ Nº. 34.929.466/0001-98

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA

CPF Nº 619.152.293-24

RG Nº. 053129672014-5 SSP/MA



[Handwritten signature]